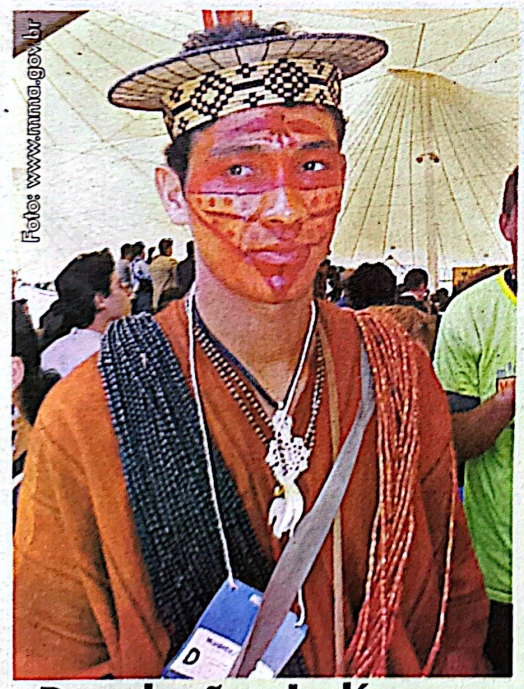
O ECO
Jornal da Ilha

ILHA GRANDE
EM PROSA

Abraão, Angra dos Reis - Dezembro de 2003 - Ano IV - Nº 48



BRASÍLIA: Abertura da conferência Nacional do Meio Ambiente



Populações Indígenas

Presidente Lula abre a Iª Conferência Nacional do Meio Ambiente

A Conferência Nacional do Meio Ambiente reuniu em Brasília, entre os dias 28, 29 e 30 de novembro, mais de 900 delegados eleitos nas Pré-Conferências realizadas em todos os estados do País e no Distrito Federal, além de convidados e observadores nacionais e internacionais. A abertura da Conferência foi prestigiada com a presença do Presidente Lula, que reafirmou os compromissos do governo na construção do desenvolvimento sustentável e assegurou apoio à aprovação do projeto de preservação da Mata Atlântica, que tramita há 11 anos no Congresso Nacional. A Ministra Marina Silva, em seu discurso, ressaltou a ampla participação social na fase preparatória à Conferência, demonstrando a disposição do governo em realmente debater com a sociedade sobre as diretrizes da política nacional de meio ambiente. Ela disse que o governo quer o acompanhamento social não apenas para legitimar mas também para influenciar as políticas. Marina quer criar uma comissão de implementação das ações propostas na conferência. O objetivo é garantir que as indicações consideradas prioritárias pelos delegados possam evoluir e se tornarem políticas públicas de governo, tendo em vista o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA. A Ministra convocou os delegados a voltarem a seus estados e trabalharem por um país com sustentabilidade, social, ambiental, cultural, política e principalmente com sustentabilidade ética.

CODIG
COMITÊ DE DEFESA DA ILHA GRANDE!
Participação especial

Condensado dos últimos acontecimentos sobre o Plano Diretor e a Conferência Nacional do Meio Ambiente

Edição Especial

Meio Ambiente em Discussão

O retrocesso, a incoerência e a perda do rumo

Em agosto de 2001 a atual administração municipal publicou, através de sua Secretaria de Planejamento o estudo intitulado *Crescimento Populacional & Degradação Ambiental uma breve análise de suas causas e de seus efeitos no caso do Município de Angra dos Reis* dando ênfase às palavras do eminente professor Paulo Affonso Leme Machado, retiradas de seu livro Direito Ambiental Brasileiro:

"O crescimento de um Município não pode ser sem limites. A própria natureza, isto é, a realidade geológica, geográfica, climatológica, hidrológica, como a biota do Município, é que indica o número aceitável de pessoas que poderão utilizar-se, de um modo sustentável, de seus recursos naturais."

Vale a pena destacar alguns dos trechos do documento da Prefetura.

" ... a população de Angra dos Reis vem crescendo assustadoramente. Computada nos últimos 4 (quatro) anos uma taxa média de 6,35% aa (fonte: IBGE)...";

"... mantida a mesma taxa média de crescimento haverá um ingresso de 7.836 novos habitantes a cada ano, cerca de 34.549 habitantes a mais em cada nova gestão de governo (período de 4 anos) ou ainda, cerca de 105.891 habitantes a cada década. Isto significa que, em uma década a população do Município quase que dobrará.";

"...diversos foram os documentos, diagnósticos e relatórios produzidos...mas, sem qualquer dúvida, a grande maioria depara-se com uma preocupação comum que é crescimento acelerado e, reconhecidamente, insustentável.";

"aqui, como em quaisquer outras partes do país, as características próprias do "sítio municipal" devem ser estudadas, conhecidas e entendidas.... o desconhecimento destas ou, a pouca atenção dos poderes públicos frente aos processos já instalados colocará em risco o equilíbrio entre os sistemas artificialmente criados (urbanos e rurais) e os naturais existentes (ecossistemas terrestres e hídricos) e se poderá comprometer definitivamente a qualidade de vida das gerações vindouras.";

*"talvez não seja ainda um consenso entre todos de que este crescimento, na forma com que vem ocorrendo, acelerado e desordenado, constitui a grande ameaça, não só ecológica como, também, à **economia do Município** (grifo nosso)... corrói a base da sustentabilidade ambiental...";*

"pode-se afirmar com segurança que a atividade turística não "decola" economicamente no Município, dentre outros motivos:

- *pela ausência de um modelo próprio de exploração que esteja de acordo com a vocação natural do Município e em consenso com os agentes econômicos e comunidades locais;*
- *pela aceitação pura e simples de empreendimentos que se baseiam em modelos os quais se mostram muitas vezes inadequados;*
- *...*
- *no desprezo pela cultura local em especial a caiçara;*
- *na ausência de Planos Diretores de Turismo ou a falta de sua implementação, como no **caso da Ilha Grande** (grifo nosso)."*

Exatamente no momento em que se lança um movimento nacional que visa a fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), através de um competente, efetivo e democrático processo de participação, iniciado nos municípios através das suas Conferências Regionais, passando pela Conferência Estadual e culminando em Brasília com a longa, cansativa mas profícua Conferência Nacional; exatamente no momento em que termina a Conferência das Cidades, obedecendo aos mesmos critérios de participação democrática na formulação de políticas públicas que assegurem a plena cidadania, via criação dos Conselhos da Cidade; exatamente na ocasião em que surge a bela oportunidade de se discutir a cidade que queremos pela construção da Agenda 21 da Ilha Grande, nossa prefeitura apresenta uma inusitada proposta de revisão do Plano Diretor de Angra dos Reis que se contrapõe a todos aqueles interesses. Apoiando o "bum" imobiliário e dando uma visão ao município como se ele fosse uma área totalmente urbana, atropelando a lei e o bem senso, invadindo as Unidades de Conservação da Natureza, a área indígena, a rural e etc, nosso prefeito parece esquecer o que seus auxiliares fizeram, com competência, há apenas 2 anos atrás. Basta ler o texto apresentado. Embora argumentando que o novo Plano Diretor tenha sido uma proposta para discussão com as comunidades, a forma como foi elaborado e apresentado, fornece uma potente arma para os que não tem compromissos com o futuro do Município, que são rivais do Meio Ambiente, que a ocupação maciça é muito favorável a seus interesses econômicos, enfim, se o mundo acabar daqui a poucos anos, para eles não importa, o que importa é que hoje satisfaça aos seus miúdos interesses. Este exagero da Prefeitura tornou quase inviáveis as discussões com as comunidades, que devido ao seu próprio desespero só se importa com o dia de hoje; o amanhã, como está por vir, será tratado quando chegar.

É inaceitável a resistência do poder público municipal a trabalhar na convergência, via consenso, em um verdadeiro Plano de Turismo, ou melhor, em uma Política de Turismo, com previsão de órgãos executivos (secretarias) e consultivos (comturs), instrumentos (incentivos, controle, proteção) e suas leis para operacionalizar o turismo, integrado em uma estratégia de desenvolvimento socio-econômico-ambiental em nível municipal, como um todo. Daí para um Plano Diretor, verdadeiro e consistente, será um pulo.

Em que pese o processo atropelador em que se vestiu a chamada consulta popular, apresentada de forma meramente burocrática, mas que não levou em conta nenhum daqueles requisitos adotados tanto na Conferência das Cidades quanto na do Meio Ambiente, onde esta mobilizou mais de 60.000 pessoas, a organizada sociedade civil ilhéu, de forma unânime, logrou apresentar um detalhado Manifesto onde sugere retirar a Ilha Grande do novo Plano Diretor eté que se discuta, em fórum próprio, a problemática da nossa Ilha, com vistas a dar-lhe um futuro melhor. Afinal, não podemos deixar de ter uma preocupação global, pois a Ilha depende fundamentalmente de seu entorno. O açodamento municipal não pode vingar. O que deve prevalecer é o diálogo e o bom senso, potencializados pela inteligência. O apressado come cru.

Como acreditamos que tudo deve ser discutido à luz do sol, lançamos esta Edição Especial para que sirva como uma espécie de "dossiê" de esclarecimentos sobre a equivocada proposta do executivo municipal para revisar o Plano Diretor e que ajude na análise dos nossos leitores e que ainda possa servir como subsídios para as discussões futuras; o que infelizmente indica que ainda serão muitas.

Ainda nesta Edição Especial são publicadas as duas Moções apresentadas pelo representante da sociedade civil organizada de Angra dos Reis, eleito na Conferência Regional em 25 de outubro e aprovadas, tanto na Conferência Estadual quanto na Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Leia, analise, conclua e depois discuta usando o bom senso.

Ou venceremos esta luta ou o desastre ambiental nos engole!

A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE APLICÁVEL À ILHA GRANDE

CONTRA-PROPOSTA Manifestação da comunidade

Tendo em vista a decisão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis em revisar o Plano Diretor da Cidade, em obediência ao que preceitua a Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e criando o Estatuto da Cidade, as entidades abaixo mencionadas vêm a público se manifestar da forma a seguir descrita.

CONSIDERANDO que a Ilha Grande é um território especial, singular e o que melhor representa os cerca de 7% do remanescente da Mata Atlântica, referida nominalmente na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 269, como *área de relevante interesse ecológico*, cuja utilização dependerá de *prévia autorização dos órgãos competentes*, preservados seus atributos essenciais;

CONSIDERANDO que a Ilha Grande faz parte de um *corredor ecológico* que dá continuidade ao *fluxo genético do bioma Mata Atlântica*;

CONSIDERANDO que a Ilha Grande faz parte de um conjunto de Unidades de Conservação definidas por leis estaduais e federais, o que lhe dá um caráter consistente e definitivo de proteção;

CONSIDERANDO que, segundo o ítem V do Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, *não é permitido o parcelamento do solo em áreas de preservação ecológica*, como é o caso da Ilha Grande;

CONSIDERANDO que ainda não foram disponibilizados pareceres jurídicos específicos emitidos por entidades públicas oficiais sobre a legalidade dos atos aos quais a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis pretende dar curso;

CONSIDERANDO que as instâncias estaduais e federais do Poder Público diretamente atingidas pela proposta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ainda não se manifestaram, o que certamente terá de ser feito, pois é deles o dever constitucional e portanto, inalienável, de fazê-lo;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para ocupação de algumas áreas apresenta-se incoerente e ilógica, o que denota claro favorecimento à especulação imobiliária voltada para a construção de grandes equipamentos hoteleiros, atividade incompatível com a natureza da Ilha Grande;

CONSIDERANDO que a introdução de mais um dispositivo dito legal no meio social e ambiental da Ilha Grande vai *aumentar ainda mais a confusão jurídica* que reina sobre a Ilha Grande, alimentando ações judiciais, conflitos de competência e favorecendo apenas e tão somente contravenções de toda ordem;

CONSIDERANDO que uma das propostas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis de reduzir para 200 m² a área mínima de lotes de terreno em algumas vilas da Ilha Grande não leva em conta a enorme carência, ou mesmo a inexistência, naquelas localidades, de infra-estrutura mínima para dar conta do indesejável e real adensamento humano que ocorrerá, com os consequentes prejuízos coletivos daí decorrentes, inclusive a diminuição da qualidade de vida e o aumento da violência e da mendicância;

CONSIDERANDO que a Ilha não sofre as conseqüências do desemprego, como no continente e sua expansão urbana provocaria êxodo incontrolável do continente para a Ilha, cuja degradação se tornaria inevitável, inviabilizando o turismo, com prejuízos irreversíveis para a sustentabilidade econômica da Ilha

CONSIDERANDO que a classificação quanto ao parcelamento do solo estabelecida para algumas das localidades da Ilha Grande dá-lhes o *equivocado caráter de baixa renda*;

CONSIDERANDO que as decisões que poderão ser tomadas irão se refletir de forma irreversível na vida de todos, e que o assunto é demasiadamente complexo e merece que profundas discussões sejam feitas, com a maior participação de todos, o que não está ocorrendo de forma desejável, não tendo sido ainda sequer definidas, e muito menos discutidas, as macro diretrizes para a Ilha Grande;

CONSIDERANDO que nenhuma referência foi feita pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para indicar ou apresentar eventuais impactos sociais, ambientais e econômicos decorrentes das alterações propostas;

CONSIDERANDO que o ecoturismo se apresenta como uma das mais vantajosas formas de desenvolvimento sustentável para áreas como a Ilha Grande, inclusive com ganhos sociais, ambientais e sobretudo econômicos para o local e seus habitantes, não tendo ainda a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis levado à prática discussões nesse sentido;

CONSIDERANDO que a falta de discussões mais aprofundadas sobre a vocação natural da Ilha Grande para o turismo ecológico pode levar a que, qualquer alteração de suas características, provocada por revisões do Plano Diretor, sem a devida abordagem técnica, isto é, social, ambiental e econômica, comprometa irreversivelmente, para pior, a qualidade de vida local e a de seus habitantes, tirando-lhes qualquer perspectiva de sustentabilidade;

CONSIDERANDO que outra das propostas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis de permitir que áreas protegidas, tais como a Vila Dois Rios e a Praia da Parnaioca, sejam transformadas em áreas liberadas para construções, ao mesmo tempo em que fere a legislação, introduz grande ameaça à uma das áreas mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, sob o ponto de vista ambiental, que é a Reserva Biológica da Praia de Sul;

CONSIDERANDO que especificamente para a localidade do Abraão, que é um dos pontos críticos da Ilha, a AECATUP, *satisfaz plenamente e faz a vez do plano diretor.*

CONSIDERANDO que uma outra proposta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, que é a de permitir a construção de complexo hoteleiro na Praia de Freguesia de Santana, carece de coerência e sentido, inclusive por se tratar de área onde existe construção de relevância histórica;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor ora vigente tem de certa forma garantido a preservação ambiental da Ilha Grande, mantendo-o em níveis aceitáveis, cabendo apenas um maior aprimoramento no que se refere ao controle, acompanhamento, monitoração e fiscalização das atividades antrópicas;

As entidades signatárias do presente documento **PROPOEM** à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em nome dos princípios constitucionais e da democracia, do respeito à opinião coletiva e à coisa pública, que:

1. Retire a Ilha Grande da atual revisão do Plano Diretor; mantendo a legislação ora vigente.

2. Promova ampla discussão sobre o que a sociedade quer para a Ilha Grande, via criação de fórum específico para pensar a Ilha Grande de forma estratégica, como por exemplo a de torná-la Referência Mundial em Ecoturismo;

3. Desenvolva esforços junto às instâncias estaduais e federais para proceder o ordenamento jurídico legal da Ilha Grande, como forma de otimizar a aplicação das leis ambientais, valorizando seus espaços públicos, suas comunidades tradicionais e suas Unidades de Conservação, podendo começar pela revogação da lei estadual que declarou a Ilha Grande como Reserva Biológica entenda-se a retirada da população de toda a Ilha;

4. Incremente a fiscalização de atividades que levem a ilícitos ambientais, sociais e econômicos, como forma de garantir a manutenção das leis;

5. Aprimore o seu grau de administração na Ilha Grande, pela criação de gerência específica, qualificada e com maior

autonomia administrativa.
6. Crie um Conselho formado pelas entidades locais, com força de lei para opinar sobre o crescimento, ordenamento, casos omissos, em fim, o que se fizer necessário para perpetuar a boa qualidade de vida, a conservação da natureza neste paraíso e conseqüentemente manter a harmonia na comunidade biótica que compõe a Ilha.

Este trabalho foi elaborado por uma comissão, designada pelas associações e a elas apresentado em 4 de setembro de 2003. Debatido e aprovado por unanimidade, em reunião das associações em 24 de setembro de 2003. Após ampla divulgação em jornal local, rádio comunitária e postos de esclarecimentos, foi aprovado pela comunidade, sem manifestações contrárias, em 11 de outubro de 2003.
Em cumprimento à legislação vigente, encaminhamos como vontade expressa das comunidades, a quem de direito e a quantos quiserem saber o presente trabalho.
Abraão, Ilha Grande, 11 outubro 2003.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 5º DISTRITO -AMAIG
ASSOCIAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DA ILHA GRANDE -
AMHIG
COMITÊ DE DEFESA DA ILHA GRANDE
CODIG
ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA ILHA GRANDE- ABIG
SOCIEDADE DE MULHERES DO ABRAÃO SOMA
SOCIEDADE DE VETERANOS DO ABRAÃO - SVA

Comissão que elaborou (membros de associações).
César Augusto dos Santos - Presidente
Nelson Palma - Membro
Márcia Rocha - Membro
Roberto Amorim - Membro
José Faria Brandão - Membro
Alexandre G. de O. e Silva - Relator

A GUERRA NA IMPRENSA

O GLOBO

Projeto de resorts na Ilha Grande é alvo de protestos

• Embora ainda não tenha sido concluído, o projeto do novo plano diretor de Angra dos Reis já provoca protestos de entidades ambientalistas porque prevê a transformação de área na Ilha Grande em zona de turismo de grande porte, para resorts. A direção da Uerj — que tem por 50 anos a cessão do terreno do extinto presídio — também rejeita o projeto da prefeitura de Angra. Página 20

O GLOBO - 26/11/2003

É difícil aplicar a lei ?

Às vésperas de entrar em seu segundo ano de total inadimplência, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, o famoso TAC da Ilha Grande, assinado aqui mesmo, em janeiro do ano passado por vários órgãos públicos, desde a prefeitura de Angra, passando pelo Ibama, Feema, IEF e até o Ministério do Meio Ambiente, na pessoa do então ministro Sarney Filho, dá mostras do quanto é difícil se aplicar a lei em nosso país. Vencidos o último prazo contratual há quase um ano, nada andou. E nem aconteceu. Por outro lado o número de desculpas e justificativas apresentadas pela administração municipal, todas afirmando já ter cumprido seus deveres, são de embaraçar qualquer cidadão. Ora, se cumpridas suas tarefas, por que não aproveitar esta vantagem e exigir o cumprimento das demais obrigações, principalmente daqueles outros signatários comprometidos com a liberação de recursos? Se há tanta segurança na sua afirmativa, por que a prefeitura, ao invés de ficar tangenciando o assunto, não entra na justiça para dar prosseguimento ao Contrato e assim, prestar os serviços à população da Ilha Grande como é obrigada a fazê-lo?
Por outro lado, o Ministério Público, em torturante demora, não faz a lei ser cumprida, e não enquadra os inadimplentes nas Leis Federais nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais ou Lei da Vida) e nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa).

EXPEDIENTE
O ECO Jornal da Ilha
Diretor e Editor: Nelson Palma
Jornalista responsável: Eduardo Souza
Cronistas e correspondentes:
Renato Buys
Hilda Maria de Sousa
Alba Maciel
Ega Rio
Núbia de Inri
Enepê
J. Pessoa
Creuza Natalli
Pitosto Figh
Ernesto Saikin
Revisão: Núbia Reis - J. Pessoa
Diagramação: Rodrigo Porto
Impressão: Gráfica Freitas
Endereço: Rua Amâncio F. de Souza nº 18, Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.
E-mail: emiliaeco@uol.com.br
On line: www.ecocamping.com.br
Tel.: (24) 3361-5094
Telefax: (24) 3361-5410

Projeto libera área da Ilha Grande para resorts

Proposta de novo plano diretor de Angra é criticada por ambientalistas e pela diretoria da Uerj

Elenilce Bottari

• O projeto do novo plano diretor de Angra dos Reis ainda não foi concluído, mas já está provocando protestos de entidades ambientalistas e da diretoria da Uerj, cessionária por 50 anos do terreno do antigo Presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande, que o prefeito quer transformar em área de resorts. Pelo projeto, a região da Praia de Dois Rios (hoje de preservação integral) seria transformada em zona de turismo de grande porte. Com isso, seria autorizada a construção de resorts, hotéis, marinas, apart-hotéis e similares numa área intocada.

A universidade, que tem um centro de pesquisas na ilha, encaminhou uma carta de protesto à prefeitura de Angra dos Reis. O texto é assinado pela reitora Nilcéia Freire; pela sub-reitora de Pós-Graduação e Pesquisas, Maria Andréa Loyola; pelo coordenador científico do Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (Ceads), José Marques; e por todos os cientistas que trabalham no campus da Ilha Grande.

Na carta, os representantes da instituição lembram que o lugar é área de preservação integral e, por isso, nele só é permitida a entrada de pesquisadores. Lembram ainda que a proposta derruba a cessão de 50 anos feita à Uerj no termo de ajustamento de conduta assinado na época da desativação do presídio, em 1994.

"A Uerj vem sendo desconsiderada e ignorada, o que por si só já demandaria uma manifestação de protesto", diz o texto. "No entanto, o protesto e a rejeição que aqui se colocam não se devem apenas a esse aspecto; referem-se também ao que isso e outros pontos do projeto da prefeitura podem significar para os destinos da Ilha Grande — às conseqüências negativas — tratando-se de uma verdadeira ameaça a toda uma perspectiva de preservação e de referência ecológica em relação à ilha. Parece que esta é mais uma batalha numa guerra velha — os ambientalistas que o digam", afirma a carta-protesto. ■

O GLOBO - 26/11/2003

O GLOBO

TEMA EM DISCUSSÃO: *Turismo na Ilha Grande*

NOSSA OPINIÃO

Uso racional

Mesmo antes de estar concluído, já despertou uma forte onda de protestos o projeto da prefeitura de Angra dos Reis, incluído no novo plano diretor do município, de transformar a região da Praia de Dois Rios, na Ilha Grande, em área de turismo. Não há surpresa nisto: é perfeitamente compreensível que tenha causado grande desagrado aos ambientalistas a idéia de autorizar a construção de hotéis, marinas, *resorts* etc. na área onde ficava o antigo Presídio Cândido Mendes, e que hoje é região de preservação integral (o que significa que ali só é permitida a entrada de pesquisadores).

O projeto pode realmente ser equivocado, e até mesmo ilegal: segundo o Instituto Estadual de Florestas, responsável pelo Parque da Ilha Grande, a prefeitura de Angra não tem o direito de legislar sobre um solo protegido pelo estado.

No entanto, é também um equívoco a ser evitado a tendência dos ecologistas de considerar intocável qualquer reserva ambiental, qualquer ecossistema. É sempre uma política contraproducente, seja na Ilha Grande, seja na Amazônia, tentar colocar sobre a região que se quer preservar uma espécie de redoma. Porque esse tipo de estratégia apenas abre caminho ao pior tipo de devastação, que é o deixado pela exploração clandestina, por isso mesmo descontrolada.

Não há por que imaginar que a alternativa à preservação ambiental seja a especulação imobiliária desenfreada. Entre uma e outra há sempre o meio-termo da exploração racional — que permite aproveitar as riquezas naturais da região que se quer proteger sem degradá-la.

O GLOBO - 04/12/2003

IEF não foi ouvido sobre plano para Ilha Grande

Para presidente de instituto, prefeitura não tem direito de legislar sobre solo protegido pelo estado

Elenilce Bottari

• O Instituto Estadual de Florestas (IEF), responsável pelo Parque da Ilha Grande, não foi sequer ouvido sobre o projeto de transformar a área da Praia de Dois Rios (hoje de preservação integral) em zona de turismo de grande porte, com autorização para construção de resorts, hotéis, marinas, apart-hotéis e similares. A mudança consta do projeto do novo plano diretor de Angra dos Reis. Segundo o presidente do IEF, Maurício Lobo, a prefeitura não tem direito de legislar sobre solo protegido pelo estado:

— Fiquei surpreso. Eu sabia que havia estudos, mas não fomos consultados. Se realmente for aprovado, é um projeto irreal. A área fica dentro do parque, é de Mata Atlântica, reserva da biosfera e patrimônio da humanidade. Portanto, fazer um plano municipal mudando o uso do solo e entregando-o à especulação imobiliária é no mínimo leviano — afirmou Maurício Lobo.

De acordo com ele, quando foi desativado o presídio da Ilha Grande, o estado fez um convênio com a Uerj para a instalação de um centro de pesquisas na Praia de Dois Rios. Ele lembrou que existem três estudos feitos por instituições universitárias com projetos de desenvolvimento sustentável para a Ilha Grande:

— Seria importante uma parceria entre o estado e a prefeitura, mas o mote precisa ser o desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente.

O ambientalista Alexandre Guilherme de Oliveira e Silva, vice-presidente do Comitê de Defesa da Ilha Grande (Codig), afirmou ontem que, se o novo plano for aprovado, a entidade irá à Justiça contra a prefeitura de Angra. ■

O GLOBO - 27/11/2003

OUTRA OPINIÃO

Ameaça

MARIA ANDRÉA LOYOLA

Em outubro de 1994, após a desocupação e implosão da Colônia Penal Cândido Mendes, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) recebeu a cessão de uso, por 50 anos, de uma vasta área, que inclui o conjunto de imóveis do antigo presídio, com o objetivo de ali instalar um centro de estudos ambientais e tendo como uma de suas principais finalidades a preservação do ecossistema da Ilha Grande.

Ali, a Uerj instalou o Campus Universitário da Ilha Grande, onde foi criado o Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (Ceads). Através de atividades de ensino, pesquisa e extensão deste centro, a Uerj contribui para um maior conhecimento da área, de suas espécies e de sua história e para o desenvolvimento sustentável da população, através de ações educativas e treinamento para o turismo ecológico.

> A proposta ofende a natureza do trabalho da Uerj na ilha

Além disso, a Uerj vem recuperando e conservando imóveis, praças e logradouros públicos do local, tendo iniciado nas ruínas do antigo presídio a instalação de um Museu do Cárcere, com documentos e fitas com depoimentos gravados de presidiários, carcereiros, intelectuais e políticos que lá estiveram (Graciliano Ramos, Agildo Barata e Fernando Gabeira, entre outros). E em área ocupada pelo antigo pátio interno e pelos atuais escombros do presídio, um museu ao ar livre com espécies da flora local.

Assim, causou-nos profunda surpresa a Proposta de Revisão do Plano Diretor para o Município de Angra dos Reis, na qual a área cedida à Uerj é classificada como "Grupo de Interesse Turístico IT4... destinada ao turismo de veraneio de grande porte com área construída de mais de 1.000m², como *resorts*, shoppings, marinas, clubes esportivos, apart-hotéis, etc...", classificação que ofende a natureza do trabalho e o respeito de que a Uerj e outras entidades que lá atuam são merecedoras. Este espaço, aliás, situa-se no âmbito do Parque Estadual da Ilha Grande, unidade de conservação igualmente regulada por lei, sob a gestão do Instituto Estadual de Florestas.

Além disso, embora respeitando a vocação turística da ilha, a proposta ameaça a flora, a fauna, a população e a própria possibilidade de exploração do turismo ecológico na área, na medida em que não leva em conta a complexidade e a delicadeza de sua situação. Embora a prefeitura de Angra tenha prometido discutir a proposta, mantemos nossa preocupação — juntamente com os moradores e ONGs que atuam no local — com o futuro da ilha, uma das raras áreas ecológicas ainda preservadas de nosso estado.

MARIA ANDRÉA LOYOLA *é sub-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Uerj.*

O GLOBO - 04/12/2003

Ilha Grande

• Sobre a reportagem "Projeto libera área da Ilha Grande para resorts" (26/11) reconhecemos, desde de que tivemos conhecimento das manifestações da Uerj, que houve uma impropriedade da prefeitura de Angra dos Reis em sugerir tipos de parcelamento, ocupação e uso do solo para uma área sob jurisdição estadual na Ilha Grande. Todavia foi claramente exposto em todas as reuniões comunitárias realizadas pela prefeitura o caráter preliminar da proposta, admitindo-se a possibilidade da ocorrência de erros que seriam detectados e corrigidos ao longo do processo de discussão da revisão do Plano Diretor. É lamentável o fato de a instituição de ensino e pesquisa mencionada pela reportagem não ter apresentado formalmente à prefeitura sua contraproposta, negando todo o processo democrático e participativo segundo o qual o município vem conduzindo esta revisão. A revisão decenal do Plano Diretor teve início com um seminário, com ampla participação da comunidade, no dia 14 de setembro de 2002. O encontro resultou em um documento intitulado "Diretrizes para Elaboração do Plano Diretor de Angra dos Reis". A partir do documento, um corpo técnico da prefeitura elaborou uma proposta básica para que fosse submetida à apreciação popular. Assim, foram realizadas, a partir de 14 de julho de 2003, cerca de 20 reuniões no município, com a presença de mais de 625 participantes (130 somente na Ilha Grande). Atualmente, a prefeitura está sistematizando as 36 contrapropostas apresentadas pelas comunidades para a realização de um ou mais seminários globais, onde todas as propostas serão submetidas à apreciação popular. Na reunião ocorrida na Vila do Abraão, quando foi apresentada a proposta relativa à parte Oeste da Ilha Grande, registramos a presença de pessoas ligadas à Uerj.

JOSÉ LUIS ZAGANELLI,
secretário municipal de Planejamento (via Globo On Line, 2/12), Angra dos Reis, RJ

O GLOBO - 05/12/2003

Secretário afirma que está aberto a propostas

Município já prepara dois seminários para apresentar o projeto à população em dezembro

• Ao comentar os protestos contra a proposta de revisão do atual plano diretor, o secretário de Planejamento de Angra dos Reis, José Luiz Zaganelli, alegou que o projeto está sendo feito com a comunidade. Disse também que a secretaria ainda está aberta a propostas que visem a melhorar o plano. Segundo ele, a prefeitura está organizando dois seminários para dezembro, quando o projeto será apresentado à população.

Perguntado por que a Uerj não foi chamada a participar da discussão, Zaganelli alegou que os encontros sobre o novo plano diretor já realizados eram abertos ao público:

— Nós não temos como sair chamando todo mundo. As reuniões realizadas foram bastante anunciadas. Mesmo assim, ainda estamos abertos a discutir propostas. Quem quiser poderá trazer sugestões. Só depois dos seminários vamos encaminhar a proposta para apreciação da Câmara de Vereadores — afirmou.

Alexandre Guilherme de Oliveira e Silva, vice-presidente do Comitê de Defesa da Ilha Grande (Codig), disse que as entidades ambientalistas da região estão fazendo campanha para a retirada da ilha do novo plano diretor.

Ambientalista diz que proposta é ilegal

Segundo ele, além de prejudicial ao meio ambiente, a proposta de revisão do plano para a Praia de Dois Rios é ilegal:

— É uma área de preservação integral, ou seja, não pode haver ninguém morando ali, quanto mais construindo resorts. A proposta da prefeitura, além de antiambiental, estimula a especulação imobiliária.

Além do Codig, participam da campanha para a retirada da Ilha Grande do novo plano diretor de Angra dos Reis a Associação de Moradores do 5º Distrito, a Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha Grande, a Associação de Barqueiros da Ilha Grande, a Sociedade de Mulheres do Abraão e a Sociedade de Veteranos do Abraão. ■

O GLOBO - 26/11/2003

"Pelos belos olhos da Ilha Grande"

A Prefeitura de Angra dos Reis, através de carta do seu Secretário de Planejamento publicada n'*O Globo* de 05/12/03, diz que é "curioso e lamentável" que a UERJ tenha transformado em objeto de denúncia aquela parte de sua proposta de revisão do Plano Diretor do Município que se refere à Ilha Grande. Trata-se - argumenta a Prefeitura - de uma proposta em aberto, que está sendo democraticamente submetida à apreciação de toda a população; e assim, a UERJ estaria negando esse processo democrático participativo, quando faz apenas circular uma denúncia a respeito de algo que está ainda em discussão, ao invés de apresentar a sua contraproposta conforme as possibilidades abertas a todos os setores da sociedade.

Gostaria de rebater aqui que o fato de a UERJ ter emitido um documento de protesto não quer dizer que esteja negando o processo. Acredito que, ao contrário, tal manifestação pode ser considerada como *uma forma expressiva de participação*. Para se reconhecer isso, alguns aspectos importantes devem ser igualmente reconhecidos, a saber: 1) A UERJ *participou sim* com a sua contraproposta quando endossou em documento público a contraproposta encaminhada à Prefeitura de Angra pelas entidades da Ilha Grande, ao lado das quais se colocou (no sentido de que seja mantida a regulamentação que está em vigor na Ilha, reservando-lhe um tratamento mais detido e especial na revisão a ser feita). 2) Embora seja perfeitamente reconhecível e louvável o sistema democrático e aberto que está sendo adotado nesse processo de revisão do Plano Diretor, isso não impede que seja vista como *um escândalo* a proposta de parcelamento apresentada para a área de Dois Rios, não só porque desconsiderou os espaços sob jurisdição estadual e os respectivos órgãos responsáveis, mas por tudo que se sabe que tal proposta implica. 3) Segundo o documento das entidades locais, não foi somente em relação a essas áreas, mas a toda a Ilha Grande, que foram detectadas mais do que "impropriedades" na proposta da Prefeitura. E assim é que os retornos esperados da parte UERJ e da parte das entidades da Ilha apareceram associados a um protesto, ou sob a forma de denúncia; *merecida sim*, diante do descalabro da proposta, impensável como sendo colocada pela Prefeitura. 4) Essa ameaça de "abrir a Ilha" na direção contrária à da sua vocação ecológica tem muitas traduções; é como um fantasma de muitas formas, que vive rondando; e quando ele aparece, a gente tem mesmo que gritar, gritar muito. E desta vez, diga-se de passagem, felizmente, a UERJ não está gritando sozinha.

Concordo que os órgãos públicos, aí incluída a UERJ e mais ainda pelo lugar que ela ocupa na Ilha Grande, devem dialogar em processos como esse. Acho também que esse diálogo está faltando no que diz respeito à Ilha, e acho que todos têm que procurar sanar isso. Talvez essa gritaria em relação a tal proposta da Prefeitura possa ser tomada como uma sinalização na direção desse diálogo que falta, e que eu desejo e espero que aconteça, *pelos belos olhos da Ilha Grande*.

Rosane Prado - Professora da UERJ e Pesquisadora na Ilha Grande

Plano Diretor

POSICIONAMENTO DO CEADS/UERJ EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS REFERENTE À ILHA GRANDE

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro manifesta seu descontentamento com a inclusão do seu Campus Universitário em Ilha Grande na proposta de revisão do Plano Diretor de Angra dos Reis, apresentada pela Prefeitura Municipal numa reunião no Casarão de Cultura do Abraão em 23/08/2003; manifestando-se ao mesmo tempo contra tal proposta, tanto no que diz respeito ao seu conteúdo quanto à sua forma de encaminhamento.

Uma boa proporção do zoneamento prevista pela Prefeitura no seu projeto de revisão do Plano Diretor referente à Ilha Grande está categorizada como "Zona de Interesse Turístico", e sub-categorizada em diferentes graus que permitem diversos tipos de ocupação. Chama a atenção o fato de que justamente a zona que recobre a região de Dois Rios onde está situado o Campus Ilha Grande da UERJ, que abriga o CEADS - Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável corresponde ao grau 4, definida conforme se segue (e atribuída a apenas uma outra área da Ilha, a Praia de Ubatuba):

Ocupação:

ZIT-4

" Zona demarcada na Unidade Territorial destinada ao turismo de veraneio de grande porte com área construída de mais de 1000 m2, com taxa de ocupação de 75 % ('percentagem da área do terreno que pode ser ocupada pela construção') e coeficiente de aproveitamento igual a 3 ('coeficiente pelo qual se multiplica a área do terreno para definir a área total a ser construída')"

Uso:

"TURG - Turismo de grande porte mais de 1000m2 - Exemplos - resorts, hotéis, marinas, apart-hotéis, similares."

Tal proposta é, no mínimo, surpreendente e corresponde mais ou menos a leiloar o quintal do vizinho, sabendo-se que: não só a UERJ é herdeira desse espaço por um prazo de 50 anos a partir de 1994, mediante a regulação de um Termo de Cessão de Uso emitido pelo Estado do Rio de Janeiro, como também esse espaço está situado no âmbito do Parque Estadual da Ilha Grande uma Unidade de Conservação que é, portanto, igualmente regulada por lei, sendo mantida sob a gestão do IEF-Instituto Estadual de Florestas. Assim, mais do que surpreendente, nesse caso a proposta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis é desrespeitosa em muitos sentidos com relação às instituições como a UERJ e o IEF que, além de não terem sido consultados sobre a elaboração do plano, sequer foram especificamente convidados para participar da reunião na qual tal proposta foi apresentada, numa etapa do processo designada como "a consulta com as comunidades e sociedade organizada", que pretende "envolver diretamente as entidades e comunidades locais na discussão do tema".

Estamos falando apenas da área de Dois Rios, em relação à qual tanto no conteúdo/formulação da proposta de revisão do Plano Diretor como no seu encaminhamento pela PMAR, a UERJ vem sendo desconsiderada e ignorada, o que por si só já demandaria uma manifestação de protesto. No entanto, o protesto e a rejeição que aqui se colocam não se devem apenas a esse aspecto; referem-se também ao quê isso e outros pontos do projeto da Prefeitura podem significar para os destinos da Ilha Grande às conseqüências negativas , tratando-se de uma verdadeira ameaça a toda uma perspectiva de preservação e de referência ecológica em relação à Ilha. Parece que esta é mais uma batalha numa guerra velha os ambientalistas que o digam.

O prazo de 30 dias foi depois ampliado para 60 dias, a partir da reunião de 23/08 para "as manifestações sobre a adequação das propostas apresentadas e considerações de mérito". Das reuniões ocorridas para essa finalidade no âmbito da comunidade no Abraão, formou-se uma comissão, que produziu, em articulação com as ongs locais, um documento que contém avaliações e propostas igualmente importantes e no qual, entre outras coisas, se propõe que se "retire a Ilha Grande da atual revisão do Plano Diretor", criando-se "um fórum específico para pensar a Ilha Grande de forma estratégica".

Ao mesmo tempo em que manifesta a sua perplexidade e o seu protesto em relação à proposta da Prefeitura, a UERJ endossa esse documento, colocando-se assim ao lado das demais entidades que atuam na Ilha Grande e são interessadas no tratamento especial que a Ilha merece, por toda a complexidade e delicadeza de sua situação envolvendo a confluência de atividades turísticas com preservação ecológica.

Cabe ainda acrescentar que determinadas ações na Ilha Grande, tanto de responsabilidade da UERJ como da PMAR, foram estabelecidas no documento do TAC Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, assinado juntamente com outros parceiros em 20-01-2002. Para o encaminhamento das atribuições fixadas no TAC foi criado um Comitê Técnico Operacional, CTO, do qual participam dois representantes de cada entidade signatária. O CTO reuniu -se várias vezes em 2002, ocasiões em que foram discutidos diversos assuntos de interesse da Ilha Grande e cobradas as obrigações e providências inerentes. Lamentavelmente, durante 2003 *nenhuma* reunião foi realizada, apesar de a UERJ se manifestar com indagações formais sobre esta lacuna aos vários parceiros do CTO, inclusive a PMAR. Esta, como de praxe, sequer respondeu aos questionamentos da UERJ.

José Marques
COORDENADOR CIENTÍFICO DO CEADS
Maria Andréa Loyola
SUB-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nilcéa Freire
REITORA

Conferência Nacional de Meio Ambiente: o dia seguinte

A Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em Brasília nos dias 28, 29 e 30 de novembro último tem seus objetivos alcançados: a intensa participação da sociedade civil e os desafios para o aprimoramento da segunda conferência, a acontecer em 2005.

Terminada a Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), vale uma reflexão sobre seus resultados. Os 990 delegados da conferência foram escolhidos em 17 pré-conferências e 10 conferências estaduais. Com regimentos diferentes em cada estado, as conferências preparatórias elegeram delegados de diferentes segmentos da sociedade. Excetuando os chamados membros natos: os integrantes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH), não haviam outras delegações que não as eleitas nos estados. Um exemplo de participação democrática a ser seguido por todos.

Assim, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) participaram como convidados e organizadores, com algumas exceções de funcionários que conquistaram vaga no processo geral de eleição nas pré-conferências. Durante o processo de discussão das propostas, muitas vezes prejudicado pela ausência de informações sobre marco legal e iniciativas governamentais já existentes, fez falta a representação institucional da área ambiental entre os delegados.

O conjunto de delegados da sociedade civil, por sua vez, era bem vasto e diverso - integrantes de movimentos sociais e sindicais com interesse na questão ambiental, representantes dos povos indígenas, populações tradicionais e de ONGs ambientalistas com atuação local.

As principais ONGs do cenário nacional optaram por privilegiar a eleição de delegados de organizações locais, e sua ausência entre os delegados ficou evidente, embora suprida, em parte, pela presença de representantes do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais pelo Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre os convidados.

O evento baseou-se no conjunto formado pelo documento básico e as emendas das pré-conferências nos estados. As emendas, aprovadas por 20% dos presentes, somaram mais de 4 mil itens e foram sistematizadas em um documento-tese. O processo de discussão foi feito a partir dessa tese, orientado de forma a consolidar um documento final. Tratou-se, portanto, de aprimorar e adequar a tese a partir de supressão ou substituição de emendas. A apresentação de novas propostas limitou-se a cinco por grupo temático, o que não prejudicou o processo, visto que os temas já estavam contemplados.



VISUAL DA CONFERÊNCIA
www.mma.gov.br

Se em termos de propostas a conferência não inovou muito, no que concerne à participação da sociedade civil ela trouxe novidades e desafios. Por um lado, a presença mais diversa de movimentos sociais que não apenas os historicamente ligados à questão ambiental amplia de forma bastante positiva a interlocução sobre o assunto, por outro, demonstrou uma lacuna de informação de boa parte dos grupos locais. É evidente que os processos de mobilização da sociedade em torno de temas indissociáveis como meio ambiente e desenvolvimento experimentados na Amazônia ainda não ocorrem do mesmo modo em outras regiões.

No que se refere à participação e à conscientização da sociedade civil nas discussões dos temas socioambientais, as diferenças entre São Paulo e Roraima, por exemplo, são como um espelho invertido. Enquanto povos indígenas, ribeirinhos e pescadores do Norte do país enfrentam as lutas socioambientais mais básicas, como direito à terra e ao uso dos recursos naturais; nos estados mais desenvolvidos do país, as questões são mais elaboradas e relacionadas ao impasse entre impactos promovidos por atividades produtivas e conservação. O engajamento e a qualificação nas discussões políticas, entretanto, são inversas. Enquanto movimentos sociais amazônicos estão mais organizados e inseridos em um debate sobre modelo de desenvolvimento mais elaborado, os resultados da conferência refletem um anseio contido de participação dos demais grupos, manifestado fortemente sob a forma de contestação e denúncias.

Também ficou claro que, apesar de grandes avanços nos diálogos intersetoriais no âmbito das políticas nacionais, essas mudanças nas relações ainda não se concretizam de forma efetiva no âmbito local. Isso ocorre tanto nas relações com o setor privado, quanto com o setor público, como, por exemplo, nos conselhos municipais de meio ambiente, cuja falta de transparência e democratização foi enfatizada durante o evento. Esse diagnóstico deve estimular o Ministério do Meio Ambiente a atuar de forma a promover essas relações e mediar os conflitos, fortalecendo uma das bases

fundamentais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), que é a interação entre os diferentes segmentos.

Da mesma forma, embora hajam inúmeras iniciativas de promoção de projetos de desenvolvimento sustentável pelo Brasil afora, informações básicas sobre legislação, programas governamentais e projetos socioambientais ainda são desconhecidas da maior parte das pessoas, especialmente nas regiões Sul e Sudeste do país. Essa talvez seja a maior lição da conferência. A de que precisamos abrir de forma mais democrática e ampla o acesso à informação sobre meio ambiente e, principalmente, sobre as políticas ambientais com a sociedade em geral.

O MMA tem, agora, um precioso instrumento de promoção da política ambiental. Não só no sentido de implementar as propostas positivas e concretas formuladas e aprovadas na conferência, mas, principalmente, para identificar as principais lacunas referentes à informação e à presença do estado nos diferentes setores e lugares do país. O documento final certamente estará muito aquém do que tem sido produzido na área ambiental, mas reflete a pluralidade e as desigualdades do Brasil.

O objetivo da conferência, de ampliar o debate e a participação popular na formulação de propostas e diretrizes voltadas para um Brasil Sustentável foi alcançado. Para a próxima há muito o que se aprimorar. O fundamental é reconhecer que o pro-cesso da conferência reflete um campo mul-tifacetado e diverso, e que a interação entre os diferentes atores requer mais do que disposição para o diálogo. É preciso garantir um processo continuado de inclusão e conscientização para que o debate avance de forma a que seja apropriado e compreendido por todos. Resta agora consolidar esse processo, promovendo os meios necessários para que a participação popular se dê, cada vez mais, de forma qualificada, consistente e propositiva. O processo da segunda Conferência Nacional de Meio Ambiente já começou!



Resumo do texto de autoria de Adriana Ramos, do Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) do Instituto Sócio Ambiental (ISA).

ILHA GRANDE PODERÁ TER UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL

Cerca de 1.000 delegados de todo o Brasil escolhem 36 Moções a serem encaminhadas ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para estudos de viabilidade. Unidades de Conservação administradas pelo Ibama poderão ser criadas em sete regiões do país, sendo a Ilha Grande uma delas.

A Iª Conferência Nacional do Meio Ambiente, encerrada em 30/11/2003, aprovou a seguinte Moção, combinando objetivos do movimento ambientalista e a estratégia nacional de fazer aumentar as áreas protegidas no território nacional, via ampliação da rede de Unidades de Conservação. Nesse sentido, vale observar o trabalho realizado pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente que incluiu a Ilha Grande nas **Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira,** com prioridade extremamente alta.

Eis a Moção, apresentada pelo representante da sociedade civil, eleito na Conferência Regional de Angra dos Reis:

Considerando a importância biológica da Ilha GrandeRJ;

Considerando a importância estratégica da mesma para a segurança do território e do patrimônio nacional;

Considerando serem as ilhas oceânicas, de acordo com o conjunto legislacional federal vigente, destinada prioritariamente para a proteção da natureza;

Considerando a insuficiente efetividade, implantação e mecanismo de gestão das unidades de conservação ora propostas para aquele espaço territorial;

Considerando a possibilidade legal de gestão por mosaico de unidades de conservação, próximas ou contíguas;

Considerando que a maior parte dos crimes que ocorrem na região da Ilha Grande é de alçada federal (biopirataria, pesca oceânica predatória, desmatamento da Mata Atlântica, ocupação indevida de áreas costeiras, tráfego internacional de armas e drogas);

Considerando a necessidade do aumento do efetivo de presença federal numa região fronteiriça;

PROPÕE-SE A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL DE USO SUSTENTÁVEL NA ILHA GRANDE.

As outras seis são: Ilha de Marajó (PA), Porto de Moz (PA), Foz do Rio São Francisco (AL/SE), Brasília (DF), Santa Cruz (ES) e Ilha do Francês (ES)

CONSTRUÇÃO DE ANGRA 3

RECEBE MOÇÃO DE REPÚDIO NA Iª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.

Com o apoio unânime de entidades ambientalistas de todo o país, a Moção de Repúdio apresentada pelo representante da sociedade organizada de Angra dos Reis, eleito em sua Conferência Regional é ruidosamente aprovada. Assim como Moções de Repúdio aos transgênicos (Organismos Geneticamente Modificados OGM´s) e à transposição do Rio São Francisco, já se esperava também a aprovação da Moção de Repúdio á construção de Angra 3.

Eis a Moção, na íntegra:

MOÇÃO DE REPÚDIO À CONSTRUÇÃO DE ANGRA 3, COMO APROVADA NA Iª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBEINTE EM 30/11/2003

Considerando o fantástico potencial energético do Brasil o que o coloca em posição privilegiada no uso de energias limpas e renováveis;
Considerando que o país necessita melhor investir seus recursos, notadamente na área social;
Considerando o alto custo, não só da construção propriamente dita, como também do descomissionamento de plantas nucleares;
Considerando as incontornáveis dificuldades técnicas e ambientais no que se refere ao descarte dos rejeitos radioativos desse tipo de planta, herança que não podemos deixar para as futuras gerações;
Considerando que a estratégia de países do primeiro mundo tem sido a de modificar a sua matriz energética privilegiando o uso de energias renováveis;
Considerando que na implantação do primeiro reator nuclear a sociedade não foi consultada, e hoje demonstra sua rejeição a esse tipo de perigo que ameaça a vida das populações no entorno;
Considerando o erro cometido na implantação do programa nuclear brasileiro ao desconsiderar o conhecimento das populações tradicionais e indígenas, que já apontavam para o equívoco em localizar as usinas em uma região conhecida como Itaorna que significa "pedra podre" em tupi guarani;

A PLENÁRIA DA Iª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE REPUDIA A CONSTRUÇÃO DE ANGRA 3.

Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque

O país totaliza hoje 52 parques nacionais que representam dezenas de ecossistemas diferentes.
Saiba mais sobre essas áreas protegidas
De 2001 até hoje, oito parques nacionais foram instituídos no Brasil, totalizando cerca de 5,2 milhões de hectares preservados (equivalente à área da Costa Rica), mas ainda sem plano de manejo. São eles, o Parque Nacional da Serra da Cutia e do Tumucumaque, no Norte do país; Jericoacoara, Catimbau e Nascentes do Parnaíba, no Nordeste; Saint-Hilaire/Lange no Sul; Sempre-Vivas e Pontões Capixabas no Sudeste. Esses novos parques somam-se aos outros 44 já existentes há mais tempo, o que significa um grande esforço para preservar áreas importantes da fauna e da flora brasileiras, mas que poucos conhecem. "É fundamental para uma política ambiental coerente a implementação de um sistema de áreas protegidas", afirma a ministra Marina Silva.
Diante das poucas informações disponíveis sobre os novos parques e mesmo sobre aqueles que já existem há vários anos, a Philips, em parceria com a Editora Horizonte Geográfico, acaba de lançar a edição ampliada e revisada do Guia Philips Parques Nacionais Brasil. Elaborado por uma equipe de jornalistas, fotógrafos, biólogos e geógrafos, o guia contou com a participação de diretores de todos os parques e da revisão técnica do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).
Tanto o Parque Nacional da Serra da Cutia, que abrange 283 mil hectares e está situado em Rondônia, quanto o Montanhas do Tumucumaque que se estende por 3,8 milhões de hectares no norte do Amapá (área equivalente a da Bélgica) e a maior unidade de conservação de floresta tropical do mundo hoje são focos de um projeto ambicioso de proteção ambiental. O ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia), uma iniciativa do governo brasileiro, do GEF (Global Environmental Facility), Banco Mundial e Fundo Mundial para a Natureza (WWF), trará 400 milhões de dólares em investimentos na preservação da região, que conta com milhares de plantas e animais em 23 ecossistemas distintos.
Identificado como área de importância biológica extrema, o Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque abriga desde grandes carnívoros, como a onça-pintada, até pequenos pássaros, além de espécies ameaçadas de extinção. O Parque da Serra da Cutia também guarda uma diversidade surpreendente de fauna e flora, principalmente de aves e primatas. Com relação aos pássaros, já foram inventariadas 459 espécies na região, muitas delas endêmicas. Em Jericoacoara (CE), é fácil notar o motivo da preservação da área: o ambiente costeiro composto por manguezais e lagoas cristalinas é bastante vulnerável. A acelerada ocupação de seu entorno e o desenvolvimento intenso do turismo justificaram a criação da unidade mesmo assim, a ação humana ainda é uma ameaça.
Jericoacoara, no Ceará
A criação do Parque de Catimbau, em Pernambuco, teve o objetivo não só de preservar o meio ambiente, mas também as pinturas rupestres e artefatos da ocupação pré-histórica. As formações rochosas esculpidas pelo vento na Serra do Catimbau são atrações do parque, assim como a vegetação de caatinga e a fauna, que conta com animais em risco de extinção, como o pintassilgo.
Fauna e flora também são o forte do Parque Nascentes do Rio Parnaíba. Localizado no divisor das bacias dos

rios São Francisco, Tocantins e Parnaíba, o lugar conta com mais de 60 espécies de mamíferos, 211 de aves e animais raros, como veado-campeiro, jaguatirica e tamanduá-bandeira. Mas também no Nascentes do Parnaíba a conservação é uma luta diária que envolve conter queimadas, caçadores e o avanço das fronteiras agrícolas.

O Parque Saint-Hilaire/Lange foi classificado em seminários de avaliação da biodiversidade como área de extrema importância biológica. Localizado na porção leste do Paraná, na ecorregião da floresta costeira da Serra do Mar, o Saint-Hilaire apresenta uma extensão aproximada de 25 mil hectares que englobam os municípios de Matinhos, Guaratuba, Morretes e Paranaguá. A unidade é quase toda formada por vegetação da mata atlântica, e como funciona como uma grande encosta próxima do litoral, permite pontos magníficos de observação.

Parque Saint-Hilaire/Lange

Em janeiro de 2002 foi criado o Parque dos Pontões Capixabas, área de 17,5 mil hectares do norte do Espírito Santo. Apenas alguns meses depois foi criado o Parque das Sempre-Vivas, com 124 mil hectares e a proposta de assegurar a preservação dos recursos naturais e da história regional de Minas Gerais.

O parque capixaba, localizado entre as cidades de Pancas e Água Branca, ganhou esse nome devido às formações geológicas escarpadas da região, os "pontões". Área de abrigo para mamíferos raros como o gato-maracajá e a preguiça-de-coleira, o parque enfrenta um grave problema: a devastação das florestas da mata atlântica durante os últimos cinco séculos e a expansão agrícola e da mineração de granito.

Afastar o perigo da depredação também é a palavra de ordem no Parque das Sempre-Vivas. Inserida em uma região importante para a história e a cultura o que levou a Unesco a declarar Diamantina, a 50 km do parque, como Patrimônio Cultural da Humanidade a unidade se destaca por concentrar 70% das sempre-vivas do planeta.

Todas essas informações estão contidas no Guia Philips Parques Nacionais Brasil, um manual de 368 páginas sobre os parques, agora em segunda edição ampliada e revisada, e mais de 400 fotografias. O guia ainda traz uma seleção de pousadas, hotéis, restaurantes, serviços públicos próximos dos parques, além de apresentar a história, a cultura e a geografia de cada local indicado.

Copyright Editora Horizonte Geográfico - 2003

Para Roteiro

Guia Philips Parques Nacionais Brasil: Guia de ecoturismo com 368 páginas sobre os 52 parques nacionais brasileiros, desenvolvido pela Editora Horizonte Geográfico, com versões em português e inglês.

A equipe de produção contou com jornalistas, fotógrafos e pesquisadores. 368 páginas, ilustradas com mais de 400 fotografias.

Preço: R$ 49,00. À venda em livrarias de todo o país, pelo site www.horizontegeografico.com.br ou pelo televendas 0800-140090.

Rede Mata Atlântica destaca vitória histórica

Após 11 anos de tramitação, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei no 285/99, que trata da utilização e proteção da Mata Atlântica, o bioma mais degradado do país, do qual restam apenas 7,3% de sua área original. "A votação representa uma vitória histórica para os ambientalistas, que, há mais de uma década se mobilizam para aprovar o projeto apresentado em 1992 pelo então deputado federal Fabio Feldmann. Sua aprovação significa, ainda, o cumprimento de uma das promessas de campanha do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva", afirmou a coordenadora geral da RMA, Miriam Prochnow. O texto aprovado seguirá, agora, para o Senado Federal.

O texto aprovado pela Câmara define regras e condições para a proteção e o uso dos ecossistemas que integram a Mata Atlântica, tais como a proteção dos remanescentes de Mata Atlântica em seus diferentes estágios (vegetação primária e secundária), inclusive a existente em áreas urbanas, impondo condições para sua supressão; a adoção de incentivos econômicos para a proteção e o uso sustentável dos remanescentes de Mata Atlântica; a criação do Fundo de Restauração da Mata Atlântica, cujos recursos serão destinados ao financiamento de projetos de restauração ambiental no bioma; e o tratamento privilegiado, por parte dos órgãos de financiamento e crédito, aos proprietários que mantiverem vegetação primária e secundárias sob proteção.

A Mata Atlântica é o segundo ecossistema mais ameaçado do mundo, perdendo apenas para as quase extintas florestas da ilha de Madagascar, na costa leste da África. Recentemente foi considerada, a partir de estudos realizados por agências de fomento e grupos de especialistas, a grande prioridade para a conservação de biodiversidade em todo o continente americano.

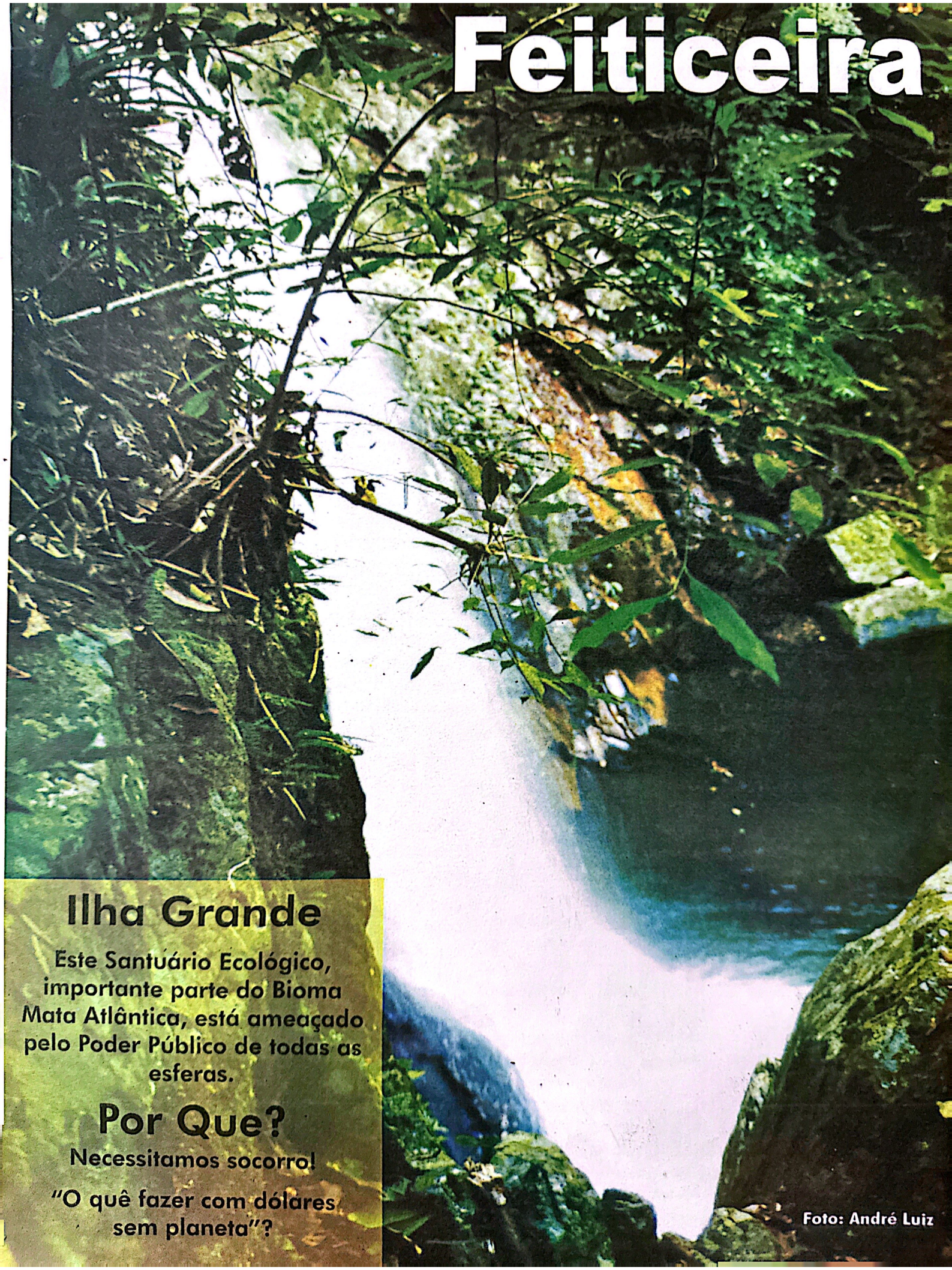
De sua área original, de 1.290.692,46 km2 (o equivalente a duas vezes o território da França), restam 7,3%, ou 95.000 km2 (uma Hungria), segundo levantamento realizado em 1995 pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em parceria com a Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Socioambiental.

Mesmo reduzida e muito fragmentada, a Mata Atlântica ainda abriga mais de 20 mil espécies de plantas, das quais 8 mil são endêmicas, ou seja, espécies que não existem em nenhum outro lugar do mundo. É a floresta mais rica do mundo em diversidade de árvores por hectare, com 454 espécies identificadas no sul da Bahia. Além disso, a Mata Atlântica fornece serviços ecológicos que asseguram bem-estar aos cerca de 120 milhões de habitantes que vivem em seus domínios, como a proteção de nascentes e rios, a estabilidade de solos e encostas nas áreas rurais e urbanas e lazer para populações humanas.

A Ilha Grande faz parte da Mata Atlântica e ainda apresenta um notável grau de preservação.

Fonte: Ascom RMA < comunica@rma.org.br >

Feiticeira



Ilha Grande

Este Santuário Ecológico, importante parte do Bioma Mata Atlântica, está ameaçado pelo Poder Público de todas as esferas.

Por Que?

Necessitamos socorro!

"O quê fazer com dólares sem planeta"?

Foto: André Luiz